



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 15 de Janeiro de 2026 - Ano X- Edição 1246

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, À EMPRESA 63.694.899 JOÃO CARLOS RODRIGUES, CNPJ Nº 63.694.899/0001-00, DE ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA FIORAVANTE GERBI, VILA NOVA ESTIVA, PARA INSTALAÇÃO DE CONTAINER DESTINADO AO COMÉRCIO DE AÇAÍ, SORVETES E PRODUTOS AFINS.

VALDIR PAZINI, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi em exercício, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo 2329/2025;

CONSIDERANDO, por fim, razões de interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica a empresa 63.694.899 JOÃO CARLOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 63.694.899/0001-00, autorizada a utilizar, a título precário, espaço público localizado na Praça Fioravante Gerbi, bairro Vila Nova Estiva, neste Município, para instalação de container destinado ao comércio de açaí, sorvetes e produtos afins, com as seguintes dimensões de 6,05 metros de comprimento, 2,43 metros de largura e 2,59 metros de altura.

Art. 2º O autorizado deverá recolher aos cofres públicos municipais, mensalmente, até o dia 15 (quinze) de cada mês, o valor correspondente à 23 (vinte e três) UFEG's, decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público, ou outro valor que venha a ser fixado pela legislação municipal vigente.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível e precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal, por motivo de interesse público ou descumprimento das condições estabelecidas, sem que assista ao autorizado qualquer direito à indenização ou retenção.



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 15 de Janeiro de 2026 - Ano X- Edição 1246

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 15 de janeiro de 2026.

VALDIR PAZINI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Encaminhado à publicação, e publicado na Edição N° 1246 do Semanário Municipal, disponibilizado em 15/01/2025.

CELSO DE BARROS
SEC. MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 15 de Janeiro de 2026 - Ano X- Edição 1246

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex vi" no disposto do inciso IX do artigo 25 da Lei Orgânica do município, e de acordo com o resultado do Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Estiva Gerbi, nº 001/2025, homologado em 18 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

ART. 1º) Fica nomeado para exercer suas funções no quadro efetivo da Câmara Municipal de Estiva Gerbi:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CHARLES KAWATTI	PROCURADOR	1º lugar

ART. 2º) O candidato ora nomeado toma posse do cargo através do termo de posse e deverá iniciar suas atividades em 02 de fevereiro de 2026.

ART. 3º) Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, 15 de janeiro de 2026.

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente

VER. EDER ROCHA
1º Secretário

VER. DANIELE CRISTINA F. SILVA
2ª Secretária

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

ELAINE CRISTINA P. PEREIRA
Secretaria Geral Legislativa



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 15 de Janeiro de 2026 – Ano X- Edição 1246

PORTARIA Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, NO ANO DE 2026.

O VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º - Fica **SUSPENSO** o expediente na Câmara Municipal conforme cronograma anexo, que passa a fazer parte desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contraria.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
14 DE JANEIRO DE 2026.**

ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente da Câmara

Registrado e encaminhado a publicação na data supra

EDUARDO LUÍS DEL JUDICE
Diretor Administrativo



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 15 de Janeiro de 2026 – Ano X- Edição 1246

ANEXO DA PORTARIA Nº 001/2026

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2026

FEVEREIRO	16 (Segunda-Feira) 17 (Terça-Feira) 18 (Quarta-Feira)	Ponto Facultativo Carnaval Cinzas	Ponto Facultativo Ponto Facultativo Ponto Facultativo
MARÇO	19 (Quinta-Feira) 20 (Sexta-Feira)	Dia de São José Padroeiro Do Município. Ponto Facultativo	Feriado Municipal Ponto Facultativo
ABRIL	02 (Quinta-Feira) 03 (Sexta-Feira) 20 (Segunda-Feira) 21 (Terça-Feira)	Ponto Facultativo Paixão de Cristo Ponto Facultativo Tiradentes	Ponto Facultativo Feriado Nacional Ponto Facultativo Feriado Nacional
MAIO	01 (Sexta-Feira) 18 (Segunda-Feira) 19 (Terça-Feira)	Dia do Trabalho Ponto Facultativo Aniversário da Cidade e Dia do Carlo Acutis.	Feriado Nacional Ponto Facultativo Feriado Municipal Feriado Municipal
JUNHO	04 (Quinta-Feira) 05 (Sexta-Feira)	Corpus Christi Ponto Facultativo	Feriado Nacional Ponto Facultativo
JULHO	09 (Quinta-Feira) 10 (Sexta-Feira)	Rev. Constitucionalista Ponto Facultativo	Feriado Estadual Ponto Facultativo
SETEMBRO	07 (Segunda-Feira)	Dia Da Independência	Feriado Nacional
OUTUBRO	12 (Segunda-Feira) 28 (Quarta-Feira)	Nossa Senhora Aparecida Dia do Servidor Público	Feriado Nacional Ponto Facultativo
NOVEMBRO	02 (Segunda-Feira) 15 (Domingo) 20 (Sexta-Feira) 30 (Segunda-Feira)	Finados Proclamação da República Dia da Consciência Negra Dia do Evangélico	Feriado Nacional Feriado Nacional Feriado Nacional Feriado Municipal
DEZEMBRO	24 (Quinta-Feira) 25 (Sexta-Feira) 31 (Quinta-Feira)	Ponto Facultativo Natal Ponto Facultativo	Ponto Facultativo Feriado Nacional Ponto Facultativo



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 15 de Janeiro de 2026 - Ano X- Edição 1246

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)